

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1290, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Publicado no DOC em 30/01/2018 – Pág. 56 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB - 2018-2021 (Sistema Estadual).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; artigo 3º do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), em reunião ordinária de 24 de Janeiro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB 2018-2021 (Sistema Estadual), conforme anexo disponibilizado no site (www.prefeitura.sp.gov.br/comas) e redes sociais do COMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI
Presidente
COMAS-SP